

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

BRASÍLIA – DF | QUINTA-FEIRA | 25 DE JUNHO DE 2020 | Nº 24

Ordem de serviço nº 47, de 12 de junho de 2020 (*)

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CRISTINA LUÍZA DE OLIVEIRA VITOR, matrícula nº 82.921-8, em substituição ao servidor FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA, matrícula 83.304-4, para atuar como Executora suplente na execução das atribuições administrativas/financeiras; Designar o servidor MARCUS VINÍCIUS DE RESENDE MAIA LEITE, matrícula nº 276.568-3, como Executor Suplente, em substituição ao servidor VINÍCIUS DE ABREU MENDONÇA, matrícula nº 276.262-5, para atuar na execução das atribuições administrativas/financeiras, do Contrato nº 19/2019 - Processo SEI nº 00094-00002910/2019-15, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, CNPJ nº 17.851.447.0001/77, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisagem e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós-eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, referente LOTE 2, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I (23930880).

Art. 2º O executor acima citado foi indicado por meio dos Memorandos SEI nº 85/2020 - SLU/PRESI/DILUR (39298812), e nº 117/2020 - SLU/PRESI/DILUR (41370214).

Art. 3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

(*) Republicada por conter erro no original, publicado no Boletim Administrativo nº 23, pág. 2, de 18 de junho de 2020.

Instrução de 17 de junho de 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor DOMINGOS AMÂNCIO DA SILVA, matrícula nº 01.494-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 51, de 29 de maio de 2020, publicada no DODF nº 102, de 01 de junho de 2020, págs. 51/52. Processo SEI 00094-00003461/2020-58.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 17 (dezesete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor FRANCISMAR TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 79.678-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 51, de 29 de maio de 2020, publicada no DODF nº 102, de 01 de junho de 2020, págs. 51/52. Processo SEI 00094-00003465/2020-36.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 16 (dezesesseis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor EDIVALDO BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 80.646-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 51, de 29 de maio de 2020, publicada no DODF nº 102, de 01 de junho de 2020, págs. 51/52. Processo SEI 00094-00003466/2020-81.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 4 (quatro) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos,

o qual faz jus o servidor JOSÉ LOPES DA SILVA, matrícula nº 81.578-0, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 51, de 29 de maio de 2020, publicada no DODF nº 102, de 01 de junho de 2020, págs. 51/52. Processo SEI 00094-00003468/2020-70.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO, matrícula nº 82.182-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 51, de 29 de maio de 2020, publicada no DODF nº 102, de 01 de junho de 2020, págs. 51/52. Processo SEI 00094-00003469/2020-14.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ LINS DE CARVALHO, matrícula nº 82.452-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 51, de 29 de maio de 2020, publicada no DODF nº 102, de 01 de junho de 2020, págs. 51/52. Processo SEI 00094-00003470/2020-49.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 07 (sete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ISNAR DA SILVA SANTOS, matrícula nº 83.208-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 51, de 29 de maio de 2020, publicada no DODF nº 102, de 01 de junho de 2020, págs. 51/52. Processo SEI 00094-00003474/2020-27.

EDSON GONÇALVES DUARTE

Instrução de 19 de junho de 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea b, inciso III, do art. 1º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do SLU, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO. 81.314-1 JOSÉ DO CARMO VIEIRA 7º 30/05/2015 à 27/05/2020, FRANCISCO MARQUES ARCEBISPO 6º 26/05/2015 à 23/05/2020, EDMAR RAMIRO DE CAMPOS 5º 25/05/2015 à 22/05/2020, FLÁVIA RODRIGUES FONSECA DE BRITO 4º 30/05/2015 à 27/05/2020.

EDSON GONÇALVES DUARTE

Instrução de 19 de junho de 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea “d”, inciso I, do art. 1º do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de José Martins dos Santos Júnior, matrícula 82.361-9, publicado no DODF 116, de 16/06/2011, página 22, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio.

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Carlos Gomes do Nascimento, matrícula 82.460-7, publicado no DODF 239, de 02/12/2008, página 28, referente ao 1º quinquênio.

TORNAR SEM EFEITO: O ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade de Carlos Gomes do Nascimento, matrícula 82.460-7, publicado no DODF 239, de 02/12/2008, página 21, referente ao 4º quinquênio.

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Carlos Gomes do Nascimento, matrícula 82.460-7, publicado no DODF 141, de 10/07/2013, páginas 28/29, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio.

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Carlos Gomes do Nascimento, matrícula 82.460-7, publicado no DODF 14, de 09/09/2015, página 38, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio.

TORNAR SEM EFEITO: O ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Isnar da Silva Santos, matrícula 83.208-1, publicado no DODF 66, de 05/04/2017, página 26, referente ao 1º e 2º quinquênio.

EDSON GONÇALVES DUARTE

Retificação

No Despacho do Diretor da Divisão de Administração Geral SLU de 10 de maio de 1994, publicada no DODF 93, de 13/05/1994, páginas 37/38, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 82.361-9. ONDE SE LÊ: “.. 1º quinquênio de 05.03.87 a 04.10.93 ...” LEIA-SE: “.. 1º quinquênio de 05/03/1987 à 10/07/1992...”

Na Ordem de Serviço Nº 43 de 15 de junho de 2000, publicada no DODF 117, de 20/06/2000, página 23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 82.361-9. ONDE SE LÊ: “.. 2º quinquênio de 05/10/93 a 03/12/1998 ...” LEIA-SE: “.. 2º quinquênio de 11/07/1992 à 08/08/1997...”

Na Instrução de Serviço de 20 de junho de 2005, publicada no DODF 118, de 24/06/2005, páginas 38/39, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 82.361-9. ONDE SE LÊ: “.. 3º quinquênio de 04/12/1998 à 02/12/2003 ...” LEIA-SE: “.. 3º quinquênio de 09/08/1997 à 07/08/2002...”

Na Instrução Nº 7 de 14 de janeiro de 2004, publicada no DODF 13, de 20/01/2004, página 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade

a CARLOS GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 82.460-7. ONDE SE LÊ: “.. 1º quinquênio de 12/04/1989 à 10/06/2003 ...” LEIA-SE: “.. 1º quinquênio de 06/03/1987 à 09/03/2002...”

Na Instrução de 26 de novembro de 2008, publicada no DODF 239, de 02/12/2008, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CARLOS GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 82.460-7. ONDE SE LÊ: “.. 2º quinquênio de 10/03/1993 à 08/03/1998, 3º quinquênio de 09/03/1998 à 07/03/2003 ...” LEIA-SE: “.. 2º quinquênio de 10/03/2002 à 08/03/2007, 3º quinquênio de 09/03/2007 à 06/03/2012...”

Na Instrução de 15 de maio de 2017, publicada no DODF 93, de 17/05/2017, página 23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CARLOS GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 82.460-7. ONDE SE LÊ: “.. 4º quinquênio de 25/04/2012 à 23/04/2017 ...” LEIA-SE: “.. 4º quinquênio de 07/03/2012 à 05/03/2017...”

Na Instrução de Serviço Nº 41 de 03 de abril de 2003, publicada no DODF 68, de 08/04/2003, página 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ISNAR DA SILVA SANTOS, matrícula 83.208-1. ONDE SE LÊ: “.. 1º quinquênio de 26/09/90 a 22/12/2002 ...” LEIA-SE: “.. 1º quinquênio de 26/09/1990 à 08/07/2004...”

Na Instrução de 24 de junho de 2008, publicada no DODF 123, de 27/06/2008, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ISNAR DA SILVA SANTOS, matrícula 83.208-1. ONDE SE LÊ: “.. 2º quinquênio de 23/12/2002 à 21/12/2007 ...” LEIA-SE: “.. 2º quinquênio de 09/07/2004 à 03/01/2010...”

Na Instrução de 03 de agosto de 2018, publicada no DODF 149, de 07/08/2018, página 56, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ISNAR DA SILVA SANTOS, matrícula 83.208-1. ONDE SE LÊ: “.. 3º quinquênio de 18/06/2010 À 15/06/2018 ...” LEIA-SE: “.. 3º quinquênio de 04/01/2010 à 17/12/2017...”

EDSON GONÇALVES DUARTE